

# COINFAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Uma *joint venture* entre Aché, Biolab e União Química

## PROGRAMA DE DESCOBERTA DE NOVAS MOLÉCULAS

### Chamada de Projetos

## 01/2008

Venha tirar suas dúvidas:

**DIA 18 /03/2008 ÀS 14:00h**

Anfiteatro Cinza, na Química – Bloco 6

Promoção:





# COINFAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Uma *joint venture* entre Aché, Biolab e União Química

## PROGRAMA DE DESCOBERTA DE NOVAS MOLÉCULAS

Chamada de Projetos 01/2008

## INTRODUÇÃO

O Conselho Diretor do COINFAR aprovou investimentos para o biênio 2008-09 para identificar grupos acadêmicos empreendedores e empresas de base tecnológica no país que tenham linhas de pesquisa para geração de novos medicamentos, utilizando o potencial da biodiversidade brasileira, especialmente, mas não limitado a, toxinas e venenos animais.

O Programa de Desenvolvimento de Novos Medicamentos do COINFAR consiste em uma chamada de projetos para pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs nacionais e Pequenas Empresas de Base Tecnológica – EBTs. A intenção da *joint venture* é identificar projetos de relevante potencial inovador e que já tenham sua eficácia preliminar demonstrada, proporcionando a cooperação com o COINFAR no seu desenvolvimento.

No âmbito dessa chamada, o COINFAR cooperará com os pesquisadores e empresas proponentes, que tenham suas propostas aprovadas, para validar os ensaios de eficácia (prova de princípio) e os testes necessários para que as tecnologias possam entrar em etapa pré-clínica ou posterior. Atendendo aos requisitos tecnológicos e de negócios das empresas acionistas, os projetos aprovados poderão, numa fase posterior, integrar a carteira de investimentos do COINFAR.

## HISTÓRICO

O COINFAR é uma *joint venture* entre as empresas Aché, Biolab Sanus e União Química dedicada à descoberta e desenvolvimento de novos compostos de alto potencial terapêutico derivados da biodiversidade brasileira.

A estratégia do COINFAR é acelerar o desenvolvimento de novas tecnologias bio-farmacêuticas durante as etapas de descoberta e de ensaios pré-clínicos, atingindo a fase clínica II no menor tempo possível. A partir de então, pretendendo lançamento mundial dos potenciais produtos, as empresas podem optar por parcerias internacionais para continuidade dos testes clínicos de fase III, lançamento e promoção destes produtos.

Para atingir esses objetivos, o COINFAR procura estabelecer uma carteira robusta de novos projetos e de maneira contínua. Desta forma, as parcerias com universidades e institutos de pesquisa são de grande relevância na busca desses novos compostos. Adicionalmente, a *joint*

*venture* estreitou relações com diversos parceiros e fornecedores no exterior, que trabalham conjuntamente com o COINFAR para avançar às etapas de desenvolvimento pré-clínico, clínico e de produção de ativos conforme as exigências das agências reguladoras internacionais.

## OBJETIVOS DA CHAMADA

- (i) financiar atividades de descoberta e desenvolvimento de novos compostos em diversas classes terapêuticas a partir da biodiversidade brasileira, com demonstração de eficácia;
- (ii) desenvolver, em parceria com ICTs ou EBTs, plataformas de descoberta de novos compostos terapêuticos para acelerar o desenvolvimento desses novos compostos até a fase pré-clínica;
- (iii) ampliar parcerias estratégicas com ICTs e EBTs no Brasil e assim manter fluxo constante de inovações e novos compostos;

## ÁREAS DE INTERESSE

As propostas de potencial interesse devem englobar pesquisa e desenvolvimento com novos ativos da biodiversidade (ex: venenos, frações de venenos, peptídeos e análogos, proteínas recombinantes, extratos ativos) com aplicação terapêutica na área farmacêutica e biotecnológica, voltados à saúde humana e animal, em indicações como: oncologia, dor, disfunções metabólicas, cardiovasculares, coagulação, inflamação, doenças degenerativas, doenças infecciosas, entre outras.

Salienta-se que somente serão aceitos projetos que tenham eficácia preliminar já demonstrada em resultados de modelos *in vitro* e *in vivo*.

## PÚBLICO ALVO

Poderão participar desta chamada:

- Pesquisadores vinculados a ICTs nacionais
- Empresas de Base Tecnológica – EBTs
- Propostas em colaboração de pesquisadores de diferentes ICTs nacionais ou pesquisadores estrangeiros ligados a ICTs ou EBTs brasileiras

## RECURSOS FINANCEIROS

O aporte financeiro para o biênio 2008-09 será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), distribuídos entre todos os projetos selecionados, não havendo limite por projeto.

Reserva-se ao COINFAR a possibilidade de não utilização do total de recursos destinados ao biênio a depender da quantidade e qualidade das propostas apresentadas.

## DURAÇÃO DOS PROJETOS

O cronograma das propostas apresentadas não deverá exceder a 24 meses.

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A presente Chamada de Projetos obedecerá a seguinte dinâmica:

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documentação</b>	<b>Datas (2008)</b>
Primeira fase	Apresentação de informações não-confidenciais sobre os projetos	Formulário de apresentação de propostas	20 de fevereiro a 13 de abril
Divulgação dos resultados da primeira fase			Até 30 de abril
Assinatura de Termos de Confidencialidade	Assinatura de Termo de Confidencialidade entre COINFAR e ICT do pesquisador cujo projeto foi selecionado na primeira fase	Termo de Confidencialidade	30 de abril a 09 de maio
Segunda fase	Apresentação de informações confidenciais sobre os projetos	Dados confidenciais sobre os projetos, formulário específico para propriedade industrial	09 a 30 de maio
Divulgação dos aprovados	Publicação dos projetos aprovados na segunda fase	Publicação oficial de aprovação	Entre 15 e 30 de julho
Contratação para financiamento	Análise e assinatura de contratos de colaboração entre COINFAR e a ICT cujo projeto foi aprovado	Contrato de Colaboração	A partir de agosto
Início do projeto			Após a assinatura do contrato

## Primeira fase: Análise de informações não-confidenciais

Nessa primeira fase, os proponentes devem encaminhar somente informações não-confidenciais.

Consideram-se exemplos de informações confidenciais, não limitados a:

- Sequência e estrutura de compostos
- Alvos moleculares inéditos
- Novos usos de compostos conhecidos

Sugerimos que os compostos sejam codificados pelos proponentes no envio das propostas.

Recomenda-se que os proponentes busquem o auxílio do Núcleo de Inovação Tecnológica pertinente (os chamados NITs ou Agências de Inovação) caso tenham dúvidas quanto às informações que podem ser consideradas confidenciais. A equipe do COINFAR também estará disponível para eventuais esclarecimentos.

As propostas devem conter informações básicas que permitam ao COINFAR analisar o interesse no projeto com relação à área tecnológica, aplicações, resultados obtidos e proposta de desenvolvimento futuro.

As propostas devem conter os seguintes elementos:

### 1. *Parte I*

Descrição mínima do projeto e resultados obtidos até o momento, preenchidos no formulário apresentado no Anexo I, conforme os seguintes tópicos:

- Identificação do Proponente
- Introdução
- Racional do projeto
- Descrição resumida dos resultados obtidos até o momento, contendo principais gráficos e tabelas
- Comentários aos resultados obtidos, potencial inovador, suas aplicações e observações
- Lista das 5 principais referências

## 2. Parte II

Descrição mínima da proposta de pesquisa e desenvolvimento, preenchidos no formulário apresentado no Anexo I, conforme os seguintes tópicos:

- Escopo dos ensaios a serem desenvolvidos
- Metodologia proposta
- Cronograma
- Orçamento resumido
- Apresentação da equipe envolvida

Os orçamentos propostos devem considerar apenas as despesas diretamente relacionadas à realização dos ensaios, discriminando as rubricas principais.

A equipe do COINFAR poderá entrar em contato com os proponentes para questionamentos em relação às propostas nessa primeira fase.

O formulário de participação na primeira fase deve ser enviado de forma eletrônica para o e-mail [info@coinfar.com.br](mailto:info@coinfar.com.br) até o dia **13 de abril de 2008**.

Cada proposta deve contemplar somente uma tecnologia ou plataforma tecnológica. Não há limite de propostas por pesquisador proponente.

Um modelo de Termo de Confidencialidade está disponível no *website* do COINFAR. Solicita-se que os pesquisadores enviem imediatamente esse Termo ao NIT de sua instituição e obtenham aprovação do modelo para futuro uso, caso sua proposta seja selecionada para a segunda fase.

As propostas selecionadas na primeira fase receberão comunicação formal do COINFAR e serão publicadas em seu *website*.

### **Segunda fase: Análise de informações confidenciais**

Os pesquisadores cujas propostas forem selecionadas na primeira fase deverão encaminhar informações confidenciais que permitam ao COINFAR a análise do potencial de proteção de propriedade industrial. O COINFAR fornecerá formulário específico para essa fase em tempo oportuno.

O COINFAR somente poderá receber informações confidenciais após assinatura do Termo de Confidencialidade. Para os pesquisadores de ICTs nacionais, tal Termo deverá ser assinado por sua instituição e pelo próprio pesquisador, com o auxílio do Núcleo de Inovação Tecnológica responsável.

Para os pesquisadores de EBTs, deverá assinar o responsável legal pela empresa.

Os pesquisadores responsáveis pelas propostas selecionadas em primeira fase deverão enviar as informações solicitadas na segunda fase pelo e-mail [info@coinfar.com.br](mailto:info@coinfar.com.br) até o dia 30 de maio de 2008. Caso seja necessário o envio de informações impressas, essas devem ser encaminhadas via correspondência registrada prioritária ao endereço do COINFAR (disponível ao final deste edital). Recomenda-se os devidos cuidados com o envio de material impresso sigiloso.

O COINFAR poderá convidar os proponentes a fazer apresentações orais presenciais durante o processo de seleção.

## APROVAÇÃO

Os projetos aprovados na segunda fase receberão também comunicação formal do COINFAR.

A partir da aprovação, devem o COINFAR e a ICT do pesquisador proponente assinar um contrato de colaboração que regulamentará o financiamento ao projeto. O COINFAR disponibilizará às ICTs cujos projetos forem aprovados um modelo de contrato de colaboração que poderá ser analisado com antecedência pelo NIT da ICT. A partir da assinatura desse contrato, o financiamento será liberado conforme o cronograma de execução do projeto.

## AVALIAÇÃO

O COINFAR formará uma comissão multidisciplinar para avaliação das propostas da presente chamada. A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- Conceito inovador e embasamento científico
- Consistência dos resultados obtidos e indicadores de eficácia
- Potencial de geração de propriedade industrial (patentes)
- Compatibilidade do orçamento e cronograma aos objetivos
- Viabilidade técnica e econômica, relação risco x investimento
- Capacidade jurídica da ICT ou EBT em assinar contratos de colaboração e de transferência de tecnologia

Todos os envolvidos no processo de análise estarão incluídos nas obrigações dos Termos de Confidencialidade assinados.

## EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A equipe do COINFAR participará da execução dos projetos aprovados em colaboração com os pesquisadores, oferecendo sua experiência na gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento e sua rede de colaboradores nacionais e internacionais. Os pesquisadores deverão apresentar relatórios técnicos e financeiros periódicos conforme o cronograma e escopo apresentado nos projetos.

Os projetos que obtiverem sucesso nessa etapa de pesquisa e desenvolvimento poderão integrar a carteira do COINFAR.

## DESISTÊNCIA DO PROPONENTE

O proponente poderá desistir de sua participação no processo de análise a qualquer momento durante ambas as fases de avaliação (primeira e segunda etapas), tendo todo seu material devolvido. Entretanto, devem ser observadas as condições do Termo de Confidencialidade durante a segunda fase.

A desistência do pesquisador deve ser comunicada por escrito, em correspondência registrada prioritária (vide endereço ao final do edital), utilizando-se papel timbrado da instituição proponente. A carta de desistência deve confirmar a intenção do pesquisador em renunciar ao processo seletivo bem como justificar a desistência.

## QUESTÕES LEGAIS

Os projetos aprovados nessa chamada para o biênio 2008-09 receberão financiamento do COINFAR para execução do escopo proposto. No caso de pesquisadores vinculados a ICTs nacionais, tal financiamento será regulamentado em um Contrato de Colaboração ou de Transferência de Tecnologia, a depender da natureza de cada projeto.

O COINFAR fornecerá um modelo de Contrato para os projetos aprovados para a segunda fase de modo que o pesquisador possa encaminhá-lo ao Núcleo de Inovação Tecnológica de sua

Instituição para apreciação. É importante que esse contrato seja discutido e aceito pelas partes até a aprovação das propostas pra se evitar atrasos. Somente será liberado o financiamento após a assinatura dos contratos.

## COMPROMISSO DO COINFAR

O COINFAR tem como compromisso fortalecer o ciclo da inovação tecnológica em cooperação com universidades e instituições de pesquisa, aliada à tecnologia de ponta da indústria biofarmacêutica, gerando e sustentando pesquisas futuras de grande relevância para sociedade.

## MAIORES INFORMAÇÕES

Para maiores informações entre em contato com o COINFAR.

<http://www.coinfar.com.br>

### ***COINFAR Pesquisa e Desenvolvimento***

*Av. das Nações Unidas, 22428*

*04795-916 Jurubatuba*

*São Paulo – SP*

Fone: (11) 5546-6902

E-mail: [info@coinfar.com.br](mailto:info@coinfar.com.br)